



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

REQUERIMENTO Nº 91298/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para estudo de viabilidade de instalação de radar eletrônico e/ou redutor de velocidade na Av dos Vinhedos, aprox. Nº 109, esq Rua das Orquídeas, CEP 38411-159.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de veículos transitarem em velocidades incompatíveis com a Placa de Regulamentação, dificultando a redução de velocidade a veículos que sinalizam a entrada na Rua das Orquídeas, o que pode ocasionar acidentes.



Câmara Municipal de Uberlândia, 30 de janeiro de 2024.

ABATENIO MARQUEZ

Vereador - PP





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

Líder do Prefeito

